



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

**RESOLUÇÃO Nº 009, 08 DE MAIO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e dá outras providências.”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e conforme decisão ocorrida em reunião plenária realizada no dia 08 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar com alterações o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do GOIANIAPREV;

Art. 2º Determinar ao Presidente do GOIANIAPREV o envio do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado com alterações ao Chefe do Poder Executivo para aprovação, via decreto, e posterior publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Carolina Alves Luiz Pereira

\_\_\_\_\_  
Giselle da Silva Freitas

\_\_\_\_\_  
Giovani Antônio Barbosa

\_\_\_\_\_  
Hyulley Aquino Machado

\_\_\_\_\_  
Ludmylla da Silva Morais

\_\_\_\_\_  
Mariana Neves França

\_\_\_\_\_  
Natasha Palma Garcia

\_\_\_\_\_  
Rafaella de Paula Canedo



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/05/2024, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA registrado(a) civilmente como GIOVANI BARBOSA, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/05/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/05/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hylley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/05/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 13/05/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4136845** e o código CRC **83BDD095**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.20.000000460-3

SEI Nº 4136845v1